

QUIRINÓPOLIS



GOVERNO  
SODINO VIEIRA



Prefeitura Municipal de Quirinópolis

LEI Nº 1.196, DE 12 DE ABRIL DE 1983.

"Revoga lei e mantém a data de aniversário de Quirinópolis".

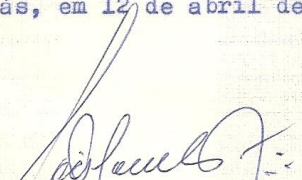
A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETA E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos,  
a Lei nº 1.097, de 30 de janeiro de 1979, que transfere para  
efeito de comemoração, a data de aniversário de Quirinópolis.

Art. 2º - Fica mantido a data de 22 DE JANEIRO ,  
para comemoração do aniversário de Quirinópolis, dia em que,  
é declarado FERIADO MUNICIPAL.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis ,  
Estado de Goiás, em 12 de abril de 1983.

  
SODINO VIEIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
HELICIO JESUS CANADA  
Secretário.